



---

**PROCEDIMENTO CONCURSAL** comum de recrutamento para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista assegurar necessidades permanentes, e constituição de reserva de recrutamento interna para o mesmo posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, tendo em vista assegurar necessidades transitórias.

---

## Informação - Prova de conhecimentos | 2019

### Assistentes Operacionais

Portaria 125-A/2019, de 30 de abril

---

### 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de conhecimentos que avalia os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas. Esta prova será realizada pelos candidatos detentores dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Prova de conhecimentos gerais/específicos;
  - Características e estrutura
  - Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

### 2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência a bibliografia necessária, bem como outros documentos disponíveis no site da Agrupamento (<http://www.aveva.pt>), tal como consta no Aviso de Abertura e permite avaliar os conhecimentos passíveis de avaliação dos candidatos numa prova escrita de conhecimentos gerais/específicos, de duração limitada.

### 3. Prova de conhecimentos gerais/específicos

#### 3.1. Características e estrutura

A prova é efetuada sob anonimato, a realizar para todos os candidatos no mesmo dia e à mesma hora, sem admissão de 2.ª chamada;

A prova incide sobre conteúdos de natureza genérica e específica, diretamente, relacionados com a exigência da função;

O(A) candidato(a) realiza a prova no enunciado;

A prova é dividida em 2 partes e cotada para 20 valores, com os seguintes critérios de avaliação:

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO VALE DA AMOREIRA****1.ª Parte – Conhecimentos Gerais**

- ✓ É constituída por 5 questões de escolha múltipla;
- ✓ Cada questão vale 2 valores.

**2.ª Parte – Conhecimentos Específicos**

- ✓ É constituída por 10 questões de verdadeiro ou falso;
- ✓ Cada questão vale 1 valor.

A valorização dos temas na prova apresenta-se no quadro seguinte:

<b>Temas Gerais</b>	<b>Cotação (em valores)</b>	<b>N.º de Questões</b>
Funções e atividades a desempenhar no posto de trabalho em causa.	2	1
Direitos e deveres gerais dos trabalhadores	4	2
Direitos e deveres dos alunos	4	2
<b>Temas Específicos</b>		
Indisciplina no espaço escolar	3	3
Higiene e saúde no espaço escolar	4	4
Segurança/vigilância dos alunos	3	3
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>15</b>

**3.2. Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item;

Nos itens de escolha múltipla/verdadeiro ou falso, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos;

As respostas ilegíveis que não possam ser claramente identificadas, são classificadas em zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar, inequivocamente, o item a que diz respeito.

**4. Material**

O(A) candidato(a) realiza a prova no enunciado, sendo distribuída uma folha de rascunho;

O(A) candidato(a) apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta, não sendo permitida a utilização de corretor;

Não é permitida a consulta de quaisquer documentos e/ou legislação.

**5. Duração**

A prova tem a duração de 60 minutos;

O(A) candidato(a) deve permanecer na sala durante esse período;

A prova é recolhida ao fim dos 60 minutos.